



Cadernos

nº 91

O trabalho infantil na região metropolitana de Vitória - Espírito Santo: subsídios para formulação de políticas públicas intersetoriais para crianças e adolescentes no contexto da Covid-19



Thauan Pastrello

Coleção: Covid-19 Fast Track



Coleção:

Covid -19 Fast Track



**O trabalho infantil na
região metropolitana de
Vitória - Espírito Santo:**

subsídios para formulação
de políticas públicas
intersectoriais para crianças
e adolescentes no contexto
da Covid-19

Autor

Thauan Pastrello

Coautora

Ruth Knaak

Parecerista convidado

Francisco Coullanges Xavier

Este caderno é resultado dos conhecimentos gerados pelas pesquisas realizadas no âmbito do **Programa Cátedras Brasil**, desenvolvido com o objetivo de selecionar projetos de pesquisa que gerem subsídios para o entendimento ou enfrentamento à pandemia de Covid-19 pela Administração Pública. A presente publicação é uma das entregas previstas no Edital nº 69 de 2020.

Conheça os autores



**Thauan
Pastrello**
Autor



Thauan Pastrello. Assistente Social. Doutorando em Serviço Social (UFRJ). Pesquisador do núcleo Interfaces vinculado ao PPGPS (UFES). Técnico de Referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI Vitória/ES. Docente Credenciado da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP.



**Ruth
Knaak**
Coautora



Ruth Soemes Kloss Knaak Silva, Advogada, Membro da Comissão de Direitos Sociais da OAB/ES e do Fórum Estadual de Aprendizagem, Proteção ao Adolescente Trabalhador e Erradicação do Trabalho Infantil- FEAPETI/ES. Referência Técnica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Cariacica/ES (2019). Mestranda em Direitos Humanos no PPDH/NEPP (UFRJ).

Expediente



**Escola Nacional de
Administração Pública – Enap**

Presidente

Diogo Costa

Diretora-Executiva

Rebeca Loureiro de Brito

Diretora de Altos Estudos

Diana Coutinho

Diretor de Educação Executiva

Rodrigo Torres

**Diretor de Desenvolvimento
Profissional**

Paulo Marques

Diretora de Inovação

Bruna Santos

Diretora de Gestão Interna

Alana Biagi Lisboa

Revisão

Roberto Araújo

Projeto gráfico

Amanda Soares

Letícia Lopes

Diagramação

Letícia Lopes

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) é uma escola de governo vinculada ao Ministério da Economia (ME).

Tem como principal atribuição a formação e o desenvolvimento permanente dos servidores públicos. Atua na oferta de cursos de mestrados profissionais, especialização lato sensu, cursos de aperfeiçoamento para carreiras do setor público, educação executiva e educação continuada.

A instituição também estimula a produção e disseminação de conhecimentos sobre administração pública, gestão governamental e políticas públicas, além de promover o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. Para tanto, desenvolve pesquisa aplicada e ações de inovação voltadas à melhoria do serviço público.

O público preferencial da Escola são servidores públicos federais, estaduais e municipais. Sediada em Brasília (DF), a Enap é uma escola de governo de abrangência nacional e suas ações incidem sobre o conjunto de todos os servidores públicos, em cada uma das esferas de governo.

P2937t Pastrello, Thauan

O trabalho infantil na região metropolitana de Vitória – Espírito Santo: subsídios para a formulação de políticas públicas intersetoriais para crianças e adolescentes no contexto da Covid-19 / Thauan Pastrello, Ruth Knaak. -- Brasília: Enap, 2021.

45 p. : il. -- (Cadernos Enap, 91; Coleção: Covid-19 Fast Track)

Inclui bibliografia

ISSN: 0104-7078

1. Trabalho Infantil. 2. Políticas Públicas. 3. Administração Pública. 4. Proteção à Crianças e o ao Adolescente. 5. Administração Pública Municipal. 6. Pandemia. I. Título. II. Knaak, Ruth.

CDU 331-053.2(815.2)

Bibliotecária: Tatiane de Oliveira Dias – CRB1/2230



Enap, 2021

Este trabalho está sob a Licença Creative Commons – Atribuição: Não Comercial – Compartilha Igual 4.0 Internacional

As informações e opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.



Escola Nacional de Administração Pública (Enap)
Diretoria de Altos Estudos
Coordenação-Geral de Pesquisa
SAIS – Área 2-A – 70610-900 — Brasília-DF, Brasil

O bolsista Anderson Castro Soares de Oliveira e coautora Lia Hanna Morita utilizaram dados diários do Ministério da Saúde (27 de março a 3 de outubro de 2020) e trabalharam com aproximadamente 1,5 milhão de observações utilizadas em vários modelos espaço-temporais (Poisson, Poisson Hurdle, Poisson Inflado de Zero, Binomial Negativa, Binomial Negativa Hurdle e Binomial Negativa Inflada de Zeros). O painel para a visualização dos resultados é outro subproduto desta pesquisa (<https://lecdufmt.shinyapps.io/COVID/>) e, já na 40ª semana epidemiológica, apontava para uma preocupante situação no estado do Amazonas.

Rafael Mesquita Pereira e seus coautores estudaram o impacto da pandemia no grupo de trabalhadores com mais de 60 anos de idade no período compreendido entre fevereiro e agosto de 2020. Em 18 de junho de 2020, a portaria conjunta do Ministério da Economia, da Saúde e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento reconheceu a necessidade de se atribuir tratamento diferenciado geral aos trabalhadores do grupo de risco. O resultado foi uma diminuição nas horas trabalhadas por parte dos funcionários públicos nesta faixa etária, fato não observado no caso dos trabalhadores na mesma faixa etária no setor. Os autores ressaltaram os efeitos diferenciados da legislação que permitiu a funcionários públicos reduzirem suas jornadas de trabalho sem redução de rendimentos, ao passo que os trabalhadores do setor privado, em sua maioria, não puderam evitar o trabalho presencial visando minimizar as perdas em seus rendimentos.

O setor de transporte público municipal é alvo do trabalho de Gabriel Pabst. Segundo o autor, o setor já apresentava um déficit financeiro (projetado pelo autor em R\$ 8 bilhões no final de 2020) e a pandemia gerou um conjunto de medidas restritivas de circulação diminuindo a quantidade de passageiros em circulação. Este é um setor cuja regulação carece de aperfeiçoamentos, como bem discute o pesquisador.

O trabalho infantil é objeto da pesquisa de Thauan Patrello e Ruth Knaak. Por meio de entrevistas envolvendo autoridades do setor no estado do Espírito Santo, os autores especulam que mudanças na política educacional seriam importantes para combater o trabalho infantil, indicando o ensino integral como exemplo de política pública interessante. Outra proposta apresentada pelos autores envolve a

Sumário Executivo

Apresentação/ contextualização

Este artigo é fruto da pesquisa intitulada “**O trabalho infantil na região metropolitana de Vitória - Espírito Santo: subsídios para formulação de políticas públicas intersetoriais para crianças e adolescentes no contexto da Covid-19**”, realizada pelos pesquisadores junto ao Programa Cátedras Fast, submetido ao edital nº 69/2020 da Escola Nacional de Administração Pública - Enap. Nesta proposta nos dispusemos a compreender o fenômeno do Trabalho Infantil e sua manifestação no contexto adverso de ascensão da pandemia causada pela Covid-19.

O Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (Brasil, 2004) conceitua o trabalho infantil como atividades econômicas e/ou de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças e adolescentes em idade inferior a dezesseis anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente afirma, em seu artigo 60, que “é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade” (Brasil, 1990), seguido da Consolidação das Leis do Trabalho, onde “salvo na condição de aprendiz após os 14 e até os 16 anos” (Brasil, 1943) é permitido a inserção de adolescentes

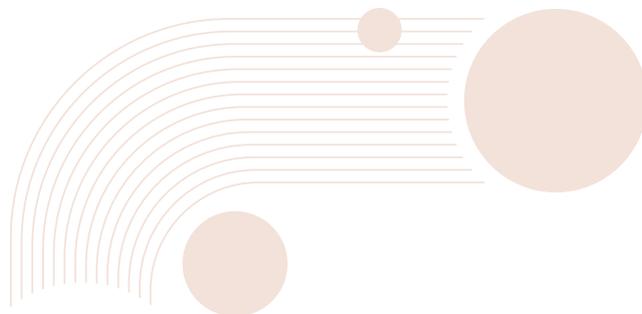
A primeira delas pode ser realizada a partir de capacitações sobre intervenção profissional nas políticas sociais no contexto de pandemia. Um segundo elemento de alcance da gestão municipal é a viabilização de pesquisas e diagnósticos acerca das demandas e sua alteração, por conta desse contexto, nos territórios cujos serviços são ofertados, podendo contribuir com outra possibilidade e necessidade basilar para (re)tomada das ações: a adequação urgente dos planos municipais e de suas metas. Mais uma ação combinada a essa se refere à alteração e adequação dos planejamentos dos serviços e também das equipes e dos profissionais que devem adaptar e/ou construir seus planos de trabalho a partir dessa realidade e de seus impactos no território.

Alterações na política de educação também podem ser realizadas a fim de garantir, por meio de portarias, a prioridade do ensino de tempo integral para as famílias cujo cadastro único aponta a existência da violação de Trabalho Infantil. Outro ponto de encontro com a educação está na necessidade de relação direta entre a assistência social e a educação na construção de estratégias de formação e educação profissional para as crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil. Esse processo pode ser iniciado com a participação de referência técnica do Peti junto aos conselhos de educação e conselhos pedagógicos que interferem diretamente nas possíveis mudanças de horários e estratégias de inserção desses adolescentes do Ensino de Jovens e Adultos – EJA, visando sanar as discrepâncias que separam essa demanda das oportunidades de estágio e mais tarde de trabalho profissional.

Ainda, conforme verificamos na pesquisa, é urgente o aprofundamento do debate acerca dos benefícios emergenciais federal, municipal e estadual com a defesa de uma renda mínima cidadã que integre benefícios e se baseie nos princípios da cidadania e não apenas na transferência monetária de recursos apartada dos serviços sociais e educacionais que os habilitam para o mundo do trabalho em condições adequadas.

Outro passo que nos parece no horizonte é a importância de reafirmar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com a garantia da existência de profissional exclusivo para demanda, quer seja por recurso descentralizado do Governo Federal ou com os recursos próprios de cada prefeitura, caso se esgote o anterior.

O ano de 2021 será pleno de desafio, será o período de revisão da vigência dos Planos Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil que devem ser apresentados e construídos conjuntamente com os organismos de controle social, a gestão, os trabalhadores e as famílias, crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil.



Resumo

O presente artigo aborda o fenômeno do trabalho infantil e sua particularidade na região metropolitana de Vitória-ES. O texto busca apresentar subsídios que contribuam com a formulação e execução de políticas públicas intersetoriais para crianças e adolescentes nessa particularidade regional, no contexto da pandemia de Covid-19.

Palavras-chave:

Trabalho infantil, pandemia, Covid-19

Abstract

This article addresses the phenomenon of Child Labor and its particularities in the metropolitan region of Vitória-ES. The text seeks to present subsidies that contribute to the formulation and execution of intersectoral public policies for children and adolescents in this regional particularity, in the context of the Covid-19 pandemic.

Keywords:

Child labor, pandemic, Covid-19



Sumário

1.

Introdução

Pg. 17

2.

A unidade da realidade brasileira e a particularidade do trabalho infantil na região metropolitana de Vitória-ES no contexto da pandemia de Covid-19

Pg. 24

3.

Considerações finais

Pg. 35



1.

Introdução





1. Introdução

Este artigo é fruto da pesquisa intitulada “**O Trabalho infantil na região metropolitana de Vitória - Espírito Santo: subsídios para formulação de políticas públicas intersetoriais para crianças e adolescentes no contexto da Covid-19**” realizada pelos pesquisadores junto ao Programa Cátedras *Fast*, submetido ao edital nº 69/2020 da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Nesta proposta, dispusemos a compreender o fenômeno do trabalho infantil e sua manifestação no contexto adverso de ascensão da pandemia causada pela Covid-19. Para isto, realizamos uma abordagem metodológica que possibilitou a compreensão do seguinte problema de pesquisa: Qual impacto regional e como planejar respostas na administração pública diante das consequências que a pandemia tem trazido às crianças e adolescentes vítimas de Trabalho Infantil na região metropolitana de Vitória, Espírito Santo?

Na busca de encontrar as mediações que possibilitem a construção de respostas efetivas por parte das gestões municipais e estadual, delineamos uma metodologia que consiste em dois momentos combinados. O primeiro deles se refere a uma **análise documental** dos atos normativos e

demais publicações dos Diários Oficiais dos municípios que compõem a região metropolitana de Vitória/ES, sendo eles Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Fundão, Guarapari e Viana. Foram pesquisados os Diários Oficiais dos Municípios entre os dias 01 de março de 2020, marcadamente considerado o início da pandemia até o dia 31 de julho de 2020, marco de aprovação do projeto e início da pesquisa. O segundo momento de análise se referiu às entrevistas realizadas por meio de formulário eletrônico junto aos a) gestores das secretarias municipais de assistência social; b) conselheiros e/ou secretários executivos dos Conselhos de Direito das Crianças e dos Adolescentes e também dos Conselhos de Assistência Social, no período de 30 de setembro de 2020 a 10 de novembro de 2020. Esses três segmentos institucionais são decisivos no empenho de recursos e na elaboração de propostas para políticas sociais e também para o exercício do controle social, possibilitando maior alcance das análises com vistas a aproximação deste problema que nos propomos abordar.

Em síntese, foram planejadas 21 entrevistas com sete representantes de Secretarias Municipais de Assistência Social, sete representantes dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e sete representantes dos Conselhos Municipais de Assistência Social, totalizando 21 questionários. Deste total, obtivemos respostas de cinco representantes de Secretarias Municipais de Assistência Social, cinco respostas de representantes dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e cinco respostas de representantes dos Conselhos Municipais de Assistência Social. Do segmento de representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, responderam à pesquisa os municípios de Vitória, Cariacica, Vila Velha, Fundão e Guarapari. Não responderam os municípios de Viana e Serra. No segmento de representantes dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescentes, responderam ambos os conselhos dos municípios de Serra, Fundão, Cariacica, Guarapari e Vitória. Não responderam os conselhos municipais de Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Viana e o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Vila Velha. ²

² Nenhuma das não respostas foi justificada por parte dos representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social de Viana e Serra; do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Viana e, também, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Viana. Acreditamos que essas negativas não oneram o resultado meritório final da pesquisa que pôde abordar a realidade desses municípios pelas repostas de um dos segmentos, como o caso de Vila Velha, onde a representação da Secretaria Municipal de Assistência Social respondeu à pesquisa, e no caso de Serra, onde os Conselhos Municipais de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente responderam à pesquisa. É necessário destacar ainda que a pesquisa levantou os documentos publicados em Diário Oficial dos municípios referente à proteção social, metodologia que pode subsidiar as constatações que ora apresentamos neste artigo.

2.

A unidade da realidade brasileira e a particularidade do trabalho infantil na região metropolitana de Vitória-ES no contexto da pandemia de Covid-19





2. A unidade da realidade brasileira e a particularidade do trabalho infantil na região metropolitana de Vitória-ES no contexto da Pandemia de Covid-19

Partimos aqui de uma importante premissa: consideramos que a realidade social vigente, anterior a pandemia da Covid-19, já nos apontava um quadro complexo e favorável a expansão do Trabalho Infantil. O ano de 2019, por exemplo, marcou a continuidade de uma brutal concentração de renda no Estado do Espírito Santo e no conjunto do país. No Brasil, cerca de 41% de toda renda do país se encontrava nas mãos de 10% de indivíduos, segundo a FGV (2019). Essa concentração de renda e a alta disseminação de pobreza coloca o Brasil em segundo lugar no ranking mundial de países com alta concentração de renda e, contraditoriamente, em sétimo lugar com maior desigualdade social, de acordo com o relatório IDH, ONU (2019). No Espírito Santo, não é diferente; em 2018, segundo a PNAD Contínua do IBGE, 10% da população capixaba concentrava 40% de toda renda produzida, ao passo que 10% dos mais pobres teriam acesso a apenas 1,2% dessa mesma renda.

Outro dado preliminar se mostra importante para que possamos introduzir os resultados desta pesquisa que corroboram com os indicadores aqui apresentados. Esses dados se referem às consequências dessa desigualdade

Covid-19. Podemos notar que as dúvidas sobre os processos de trabalho neste contexto chegam a 70% entre aqueles que não se sentem preparados e que talvez se sintam preparados para as atividades.

Além disto, quando perguntados se houve alguma capacitação promovida pelas prefeituras com vistas à atuação dos conselheiros nesse contexto de pandemia, 80% declararam não ter existido nenhum espaço de capacitação e apenas 20% declararam ter participado de tais espaços.

Relacionado às questões particulares das atribuições do conselho, ao serem perguntados se o conselho realizou alguma aprovação de plano de contingência junto às gestões públicas municipais, 60% responderam que não receberam nenhum plano e 40% declararam terem sido chamados apenas para aprovação de planos de contingência. Já quando perguntado se o conselho foi chamado para participar da construção de planos de contingência, a taxa negativa aumenta, constatando que 70% declaram que não foram convidados para a construção coletiva de planos de contingência durante a pandemia e apenas 30% afirmam que fizeram parte da construção desses planos.

E, finalmente, perguntado sobre a realização de alguma atividade ou ação referente às crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil junto às prefeituras municipais. 66,7% declaram não terem verificado nenhuma ação sobre a temática e 33,3% declaram que sim, participaram de alguma ação sobre a temática. Questionados sobre quais foram as ações mais realizadas, os conselhos declaram que foram reuniões sobre a implementação dos planos de ações, com 70%, e sobre o monitoramento do Serviço Especializado de Abordagem Social no contexto da pandemia, com 33,3%.

Por fim, questionados sobre a credibilidade das gestões públicas federal, estadual e municipais diante da pandemia, 40% acreditam que o Governo Federal tenha, sim, realizado ações que possam mitigar os efeitos da pandemia; enquanto 60% acreditam que não, ou que talvez o Governo Federal tenha realizado ações para superar a pandemia, sendo 20% e 40% respectivamente.

A média de satisfação entre os conselheiros sobre as ações do governo estadual é maior, chegando a 66,7%; ao passo que 22,2% e 11,1% acreditam que o governo estadual talvez ou não esteja tomando ações pertinentes ao enfrentamento da pandemia, respectivamente. A satisfação quanto às gestões municipais é de 55,6% que acreditam que as ações da prefeitura tenham impacto no enfrentamento da pandemia enquanto e 44,4% que acreditam que talvez as ações tenham impacto, não havendo nenhuma resposta contrária.

Outro fator que interfere sobremaneira na capacidade de intervenção da gestão pública municipal se refere ao nível de participação social junto aos processos de planejamento da gestão. É tarefa precípua do Poder Executivo elaborar os planos ordinários, extraordinários, de urgência, emergência ou contingência a serem implementados pelas prefeituras no decorrer dos mandatos. E, mesmo nos contextos de calamidade pública, cuja legislação orçamentaria se flexibiliza para evolução mais ágil dos processos com vistas à resolução mais eficaz dos problemas sociais, não inviabiliza a participação dos sujeitos e atores que compõem os organismos de exercício do controle social. Esse processo democrático e participativo de gestão reafirma um caráter ativo da sociedade civil junto ao poder público, contribuindo com maior assertividade e legitimidade daquele plano, cuja aprovação, monitoramento e avaliação deterá menor impacto negativo e menor risco de erros se for previamente construído com a participação coletiva desses diversos segmentos que se relacionam na sociedade civil.

A pesquisa mostra que, ao contrário disso, nos poucos locais em que foram realizados planos de contingência e/ou emergência, houve a participação dos conselhos de direito das crianças e dos adolescentes e conselhos de assistência social.

Ao abordarmos essa mesma realidade social a partir das apreensões dos profissionais e gestores envolvidos diretamente na gestão pública do Poder Executivo municipal, podemos encontrar algumas relações interessantes a serem consideradas. Vale ressaltar que responderam à pesquisa cinco das sete Secretarias Municipais de Assistência Social da região metropolitana de Vitória/ES. Quanto à existência e/ou criação e divulgação de planos de contingência durante a pandemia, 100% das repostas desse segmento apresentaram ter construído ferramentas desse tipo. Também 100% desse público afirmou que houve divulgação desse instrumento majoritariamente em redes sociais (4 de 5 repostas), site oficial (3 de 5 repostas) e Diário Oficial da União (2 de 5 repostas), respectivamente.

Essa constatação corrobora com o que também verificamos na análise documental realizada por esta pesquisa, onde verificamos, entre os municípios da região, via Diário Oficial do município, apenas duas publicações que compartilhavam algum plano municipal emergencial ou de contingenciamento. Mesmo assim, esses planos não foram encontrados pela pesquisa. O que notamos foram publicações de diversas ações e medidas não necessariamente associadas e racionalizadas à luz de um contingenciamento emergencial.

Outrossim, 80% das gestões municipais afirmaram terem efetivado a criação de comitês intersetoriais para enfrentamento da pandemia de Covid-19, enquanto apenas 20% afirmaram a não existência desse comitê. Entre as políticas que mais integraram esse comitê, estão a política de assistência social (5 de 5 respostas), saúde (5 de 5 respostas) e direitos humanos (3 de 5 respostas). As políticas menos relacionadas à intersectorialidade referente à elaboração de estratégias de enfrentamento à Covid-19 são transporte, habitação e segurança pública com uma de cinco respostas para cada uma delas. Essa constatação revela e reafirma a importância, a necessidade e o desafio de desenvolver ações baseadas na intersectorialidade para a gestão pública contemporânea.

Ainda sobre a criação de espaços de organização e gestão da crise ocasionada pela Covid-19, ao questioná-los sobre a composição dos comitês intersetoriais, 40% responderam que os comitês foram compostos de modo tripartite (integrando membros da gestão, trabalhadores e conselheiros de assistência social e/ou dos direitos da criança e do adolescente), enquanto apenas 20% afirmaram que o comitê fora constituído de modo quadripartite, com a participação de trabalhadores, gestores, entidades de controle social e também usuários das políticas sociais. Enquanto os demais 40% afirmaram que o comitê fora composto de modo unipartite, apenas pela gestão municipal e suas secretarias. Se considerarmos esses indicadores de agregados, poderíamos afirmar que a elaboração das políticas de enfrentamento à Covid-19 nessa região foi construída sem a participação dos cidadãos usuários dessa política (80% somando as gestões de comitês unipartite e tripartite).

Quanto ao que tange à disponibilização de capacitação para os profissionais atuarem no contexto da pandemia, 60% das gestões municipais entrevistadas não disponibilizaram ou não participaram de capacitações para a atuação profissional no contexto da pandemia de Covid-19. Ao passo que 40% afirmaram a existência e a participação em capacitações dessa natureza. Aos questionados sobre a disponibilização de EPI's para as equipes de profissionais, 100% das gestões municipais responderam ter disponibilizado pelo menos uma vez, durante a pandemia, materiais necessários à proteção individual.

Sobre a utilização dos recursos públicos para o enfrentamento das expressões do trabalho infantil no contexto da pandemia de Covid-19, 80% dos entrevistados afirmaram que a gestão municipal utilizou recursos do Fundo (Municipal) de Assistência Social, além dos recursos descentralizados pelo Governo Federal que também foram repassados pela modalidade “fundo a fundo”; enquanto 20% afirmaram não ter utilizado tais recursos do fundo municipal. Ao serem questionados sobre a finalidade da utilização do recurso e sua relação com ações

3.

Considerações finais





3. Considerações finais

Acreditando que os dados apresentados neste artigo detêm uma função social, poderíamos dizer que essa função reside na contribuição de uma leitura aprofundada da realidade, que pode ser notada empiricamente por toda a sociedade. A confirmação teórica e a (re)produção real desse fenômeno não são novos, nem mesmo se compararmos com a gravidade da situação vivida por essa população durante a pandemia. O esforço desta pesquisa foi diretamente ao encontro de manifestações fenomênicas já verificadas nessa realidade desde antes da chegada da Covid-19 no país e na região metropolitana de Vitória-ES. Por isso, as impressões sintetizadas nestas considerações finais são de inteira responsabilidade dos pesquisadores. Podemos dizer, de antemão, que a dinâmica desse fenômeno do trabalho infantil sobre a pandemia da Covid-19 reproduziu, em novo patamar, pautas antigas que reaparecem complexificadas com o contexto pandêmico que atravessamos.

Em primeiro lugar, é preciso reafirmar que a pandemia de Covid-19 coloca uma lente de aumento sobre as contradições entre as forças sociais produtivas e as relações sociais

de produção, expondo, sem pudor, o exaurimento das contradições sociais inelimináveis desse modo de produção baseado na concentração de renda e não nos interesses mais gerais da população. Essa contradição evidencia o dispêndio do uso da força de trabalho de crianças e adolescentes por duas razões combinadas, a saber, por um lado, o uso da necessidade imediata das crianças e do adolescente e/ou da família em sanar suas condições mais básicas de existência e, por outro lado, a abertura e as vantagens viabilizadas pela desregulamentação do mercado (ou melhor, regulamentação privada) em consumir essa mão de obra a baixo custo e sob péssimas condições de trabalho simplesmente para responder as suas taxas mais imediatas de acumulação, contribuindo para a perpetuação dessa mesma desigualdade social geradora de miséria e pobreza. Aqui reside, em linhas gerais, uma das explicações sobre a reprodução histórica desse fenômeno, que passou dos meninos jornalheiros do império aos carvoeiros e aos sapateiros da grande indústria moderna, ou aos costureiros têxteis de marcas de roupas luxuosas atualmente.

Em segundo lugar, é preciso reconhecer que, com o ingresso do Brasil na pandemia, não se pode mais falar em trabalho infantil e as piores formas de trabalho infantil, conforme a legislação vigente. Afirmamos que nesse contexto, toda e qualquer forma de trabalho infantil figurará como uma das piores formas de trabalho infantil. Em outras palavras, o que se quer dizer é que a exposição do trabalho infantil nesse contexto pandêmico estará sempre matizando e expondo a criança e o adolescente a riscos imediatos de vida. Isso porque a manifestação dessa violação ocorre sempre relacionada a uma expressão da exploração do trabalho da criança e do adolescente, que é disseminada em contexto urbano ou rural, a partir da exposição ao risco social desse indivíduo.

Outro fator que comprova essa hipótese merece destaque. Se, por um lado, pudemos observar que entre as principais razões da diminuição do trabalho infantil entre os anos de 1990 e 2008 estavam a maior inserção de crianças e adolescentes nas escolas, a criação do Peti e a vinculação do Bolsa Família em um contexto de crescimento econômico; por outro lado, iniciamos um contexto adverso de suspensão das atividades escolares, precarização das funções e da existência do Peti nos municípios e incertezas diante da confirmação de suspensão do auxílio emergencial sem uma nova proposta de benefício socioassistencial e diante de uma crise econômica aguda.

Pode-se afirmar que com essa alteração, sobretudo a partir de 2008, nos rumos da economia, das políticas sociais e, a partir de 2020, com a pandemia da Covid-19, estamos diante das condições propícias para uma breve estagnação

dos indicadores e para uma ascensão rápida e severa da curva de incidência de trabalho infantil na sociedade brasileira. Em outras palavras, ao gosto de muitos especialistas, a ascensão do trabalho infantil no país dará sua retomada em “V”, e poderá ser vista em curto prazo, caso não tomemos medidas imediatas e mediatas.

Recente ação alinhada à iniciativa proposta pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e pela Justiça do Trabalho durante o mês de junho de 2020, abordou a campanha nacional intitulada “COVID-19: agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil” deve ser levada a sério pelas gestões e suas esferas. Há uma condição precíua para esse momento histórico que deve ser levada em consideração por gestores das esferas do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: é preciso mais do que nunca proteger as crianças e adolescentes do trabalho infantil, sob pena de submetermos uma geração inteira ao ciclo da miséria, da pobreza extrema ou a perda da vida precoce.

Apesar de parecer um dilema catastrófico, cabe a nós, à luz dos dados acima expostos, apresentar alguns caminhos que, se apreciados, podem contribuir minimamente com o enfrentamento a essa covarde expressão da questão social. Inicialmente podemos indicar, a partir desta leitura, algumas saídas imediatas diante de tão complexo processo. Essas saídas, obviamente, estão balizadas pelos esforços políticos e econômicos, os quais estão dispostos a percorrer as gestões municipais, mas não só. Algumas das estratégias aqui apontadas só alcançam êxito se articuladas com demais setores da sociedade civil e também dos demais poderes e esferas estadual e federal.

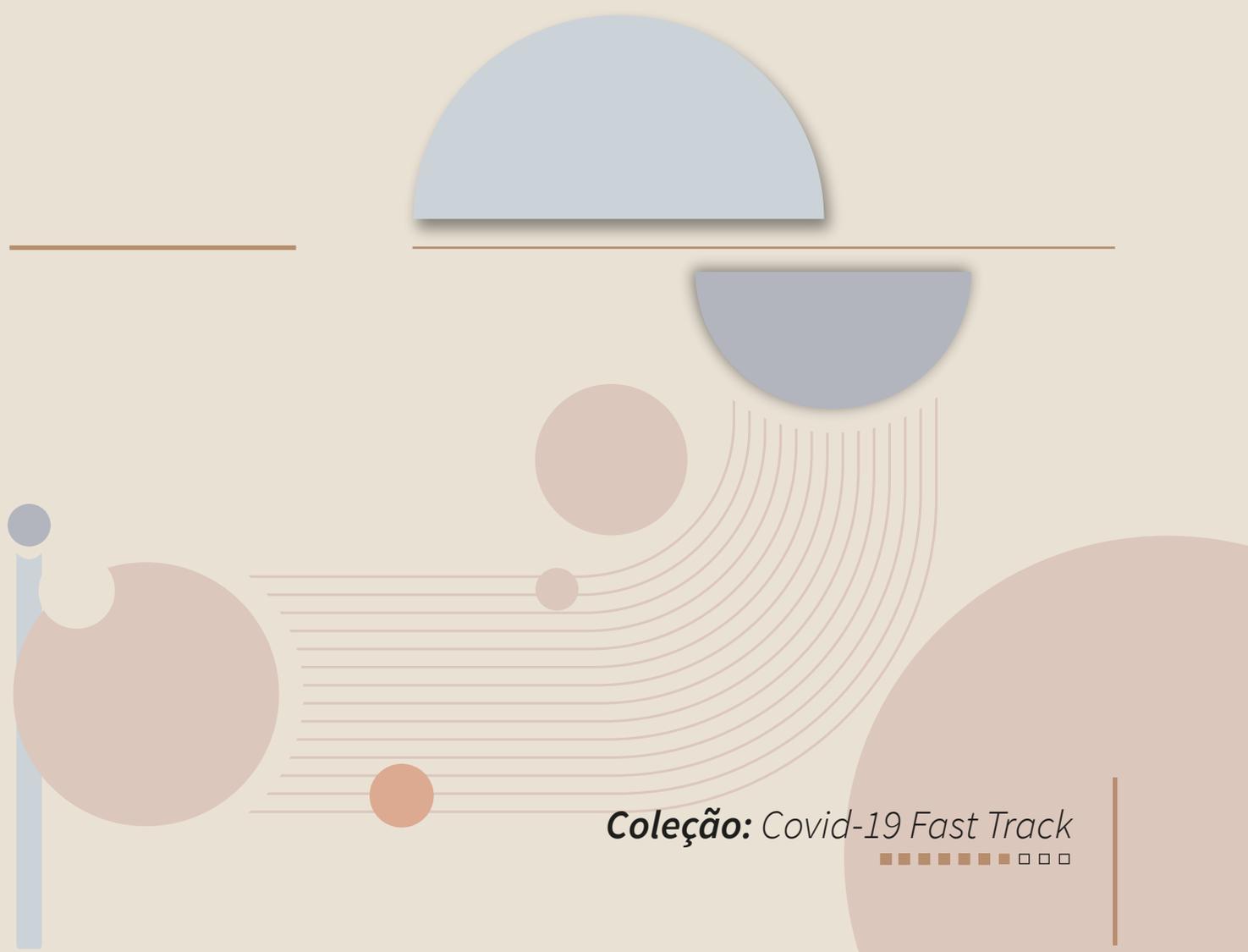
Em nível imediato se apresentam possibilidades bastante tangíveis para o alcance de metas emergenciais ou não pelas gestões municipais para o enfrentamento ao trabalho infantil. A primeira delas pode ser realizada a partir de capacitações sobre intervenção profissional nas políticas sociais no contexto de pandemia. Esses espaços podem ser disparadores significativos para mudanças de condutas tão necessárias nesse contexto e podem ser realizados por área de trabalho, por serviço, por equipamento e até mesmo por categoria profissional. Essas iniciativas podem contribuir com a inserção qualitativa da condução dos processos de trabalho de modo planejado e organizado a partir e desde a demanda da população atendida. Um segundo elemento de alcance da gestão municipal é a viabilização de pesquisas e diagnósticos acerca das demandas e sua alteração, por conta desse contexto, nos territórios cujos serviços são ofertados. As secretarias





Cadernos

nº 91



Coleção: Covid-19 Fast Track

